



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura – SINFRA
Coordenação de Projetos e Reformas – COPRE
Serviço de Fiscalização – SEFIS

Mem. 039/2018 – SEFIS/COPRE/SINFRA

Em 31 de julho de 2018.

Ao Nucleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação – NGCIC

Assunto: Boletim de Medição referente a elaboração do Projeto de Segurança para troca das telhas das coberturas dos prédios de apartamentos da 309.

Referência: 00200.008130/2018-71.

1. Encaminho a Vossa Senhoria planilha referente à **Nota Fiscal nº 000.003.040** no valor de **R\$ 4.028,23** (Quatro mil e vinte e oito reais e vinte e três centavos) da empresa Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações LTDA, relativa aos serviços prestados pela contratada, na execução do Projeto de Segurança para troca das telhas das coberturas dos prédios de apartamentos da 309.

- a. Foi elaborado pela contratada e aprovado por esta unidade técnica o Boletim de Medição referente ao acionamento supra, no valor de **R\$ 4.028,23** (Anexo 1);
- b. A Memória de Cálculo, elaborada pela contratada e aprovada por esta unidade, também é documento anexo a esta medição (Anexo 2);
- c. A Nota Fiscal, emitida em 24/07/2018 e recebida 24/07/2018, está em documento juntado a este memorando;
- d. Verificou-se a regular execução do serviço. O valor cobrado corresponde ao serviço prestado, conforme planilha orçamentária que consta no referido contrato.

2. Ademais, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 002/2008 (art. 8º, XV, e art. 11º, caput), antes de se proceder à quitação deste faturamento, solicita-se à SAFIN a verificação de conformidade



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura – SINFRA
Coordenação de Projetos e Reformas – COPRE
Serviço de Fiscalização – SEFIS

da empresa no que tange aos aspectos de ordem legal, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, ainda que mediante auxílio de outros órgãos, com o devido registro nos autos.

3. Dessa forma, solicitamos a Vossa Senhoria as providências cabíveis para os procedimentos regulamentares de pagamento.

Respeitosamente,

[assinado eletronicamente]
Ronildo Pires de Almeida Júnior
Coordenador da COPRE

De acordo. Encaminhe-se ao NGCIC, para as providências quanto ao pagamento.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Joelmo de Andrade Borges
Diretor da SINFRA